



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DESCALVADO - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18.222

FOLHA

1

IMÓVEL - O imóvel rural denominado "FAZENDA SANTA EULÁLIA - Setor Vista Alegre", localizado neste município e comarca de Descalvado-SP., benfeitorizado com três casas de morada, uma bezerreira, um estábulo para leite tipo "B", um depósito com baia e garagem conjugadas, uma esterqueira, uma creche para bezerros, uma caixa d'água elevada, metálica, de oito metros cúbicos, um reservatório d'água de 53,00 metros cúbicos, um poço semi-artesiano, um tanque de alvenaria para levedo, dois silos com capacidade individual de 200 toneladas, um sistema de desidratação de fluente de biodigestos, 2.600 pés de laranja, aproximadamente, cercas e fechos divisórios e internos, dotado de energia elétrica, água encanada, telefone e sistema de rádio, contendo dito imóvel a área de 253,6162 hectares, num perímetro de 9.154,22 metros, assim descrito e caracterizado: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AB9-P2238, de coordenadas N 7.582.981,24m e E 231.281,15m, deste, segue por divisa sem cerca, confrontando com a Fazenda Vista Alegre, Matrícula 18.223, de ESPÓLIO DE GUILHERME MÜLLER FILHO, com o seguinte azimuth: 68°46'35", e distância: 522,57 m até o vértice AB9-V0007, de coordenadas N 7.583.170,41m e E 231.768,27m; deste segue com o seguinte azimuth: 36°12'36", e distância: 23,65 m até o vértice AB9-M4090, de coordenadas N 7.583.189,49m e E 231.782,24m; deste segue com o seguinte azimuth: 81°09'14", e distância: 231,11 m até o vértice AB9-V0006, de coordenadas N 7.583.228,11m e E 232.039,36m; deste segue com o seguinte azimuth: 126°30'55", e distância: 250,70 m até o vértice AB9-M4089, de coordenadas N 7.583.078,93m e E 232.231,85m; deste segue com o seguinte azimuth: 94°04'29", e distância: 502,77 m até o vértice AB9-M4064, de coordenadas N 7.583.043,21m e E 232.733,34m; deste, segue por divisa com cerca, confrontando com o Sítio Belém, Matrícula 1.285, de ALTINO RIBEIRO DA SILVA e MARIA MADALENA ADORNO RIBEIRO DA SILVA, com o seguinte azimuth: 93°42'58", e distância: 433,78 m até o vértice AB9-M4065, de coordenadas N 7.583.015,09m e E 233.166,21m; deste segue com o seguinte azimuth: Com Cerca; deste, segue por divisa com, confrontando com Matrícula: 1.285, com o seguinte azimuth: 118°43'39", e distância: 164,38 m até o vértice AB9-M4066, de coordenadas N 7.582.936,08m e E 233.310,36m; deste segue com o seguinte azimuth: 117°04'32", e distância: 72,20 m até o vértice AB9-M4067, de coordenadas N 7.582.903,22m e E 233.374,65m; deste segue com o seguinte azimuth: 127°07'01", e distância: 123,46 m até o vértice AB9-M4068, de coordenadas N 7.582.828,72m e E 233.473,10m; deste segue com o seguinte azimuth: 122°49'20", e distância: 43,90 m até o vértice AB9-M4069, de coordenadas N 7.582.804,93m e E 233.509,99m; deste segue com o seguinte azimuth: 106°47'01", e distância: 277,89 m até o vértice AB9-M4070, de coordenadas N 7.582.724,68m e E 233.776,04m; deste segue com o seguinte azimuth: 5°22'56", e distância: 245,07 m até o vértice AB9-M4071, de coordenadas N 7.582.968,67m e E 233.799,02m; deste segue com o seguinte azimuth: 355°02'30", e distância: 108,98 m até o vértice AB9-M4072, de coordenadas N 7.583.077,24m e E 233.789,61m; deste segue com o seguinte azimuth: 357°56'22", e distância: 153,20 m até o vértice AB9-M4073, de coordenadas N 7.583.230,34m e E 233.784,10m; deste segue com o seguinte azimuth: 88°21'39", e distância: 124,98 m até o vértice AB9-M4074, de coordenadas N 7.583.233,92m e E 233.909,02m; deste, segue por divisa com cerca, confrontando com a Estrada Municipal DCV-349, com o seguinte azimuth: 177°25'01", e distância: 561,11 m até o vértice AB9-P2206, de coordenadas N 7.582.673,38m e E 233.934,31m; deste segue com o seguinte azimuth: 181°12'03", e distância: 89,87 m até o vértice AB9-P2207, de coordenadas N 7.582.583,53m e E 233.932,43m; deste segue com o seguinte azimuth: 179°41'38", e distância: 344,25 m até o vértice AB9-P2208, de coordenadas N 7.582.239,28m e E 233.934,27m; deste segue com o seguinte azimuth: 178°34'21", e distância: 88,79 m até o vértice AB9-P2209, de coordenadas N 7.582.150,52m e E 233.936,48m; deste segue com o seguinte azimuth: 174°38'07", e distância: 21,20 m até o vértice AB9-P2210, de coordenadas N 7.582.129,41m e E 233.938,46m; deste segue com o seguinte azimuth: 185°24'39", e distância: 59,48 m até o vértice AB9-M4093, de coordenadas N 7.582.070,20m e E 233.932,85m; deste, segue por divisa pelo Córrego da Capitinga, sentido a montante, confrontando com o Sítio São Vicente, Matrícula 7.956, da Usufrutuária MARIANA OLIVIERI FUZARO e dos Nus Proprietários ELIANE APARECIDA FUZARO, JOSÉ ORLANDO FUZARO, CLÁUDIA SUELI COSTA FUZARO e MARCO ANTONIO FUZARO, com o seguinte azimuth: 274°12'07", e distância: 135,75 m até o vértice AB9-P2211, de coordenadas N 7.582.080,15m e E 233.797,47m; deste segue com o seguinte azimuth: 283°28'30", e distância: 184,17 m até o vértice AB9-P2212, de coordenadas N 7.582.123,07m e E 233.618,37m; deste segue com o seguinte azimuth: 276°10'15", e distância: 70,70 m até o vértice AB9-P2213, de coordenadas N 7.582.130,66m e E 233.548,08m; deste, segue por divisa pelo córrego da capitinga, sentido a montante, confrontando com o Sítio São João, Matrícula 7.583, de

VIDE VERSO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		MATRÍCULA
DESCALVADO — SP		18.222
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		FOLHA
		1vº
JOÃO COELHO e EULÁLIA BACCARIN COELHO, com o seguinte azimuth: 296°11'02", e distância: 61,70 m até o vértice AB9-P2214, de coordenadas N 7.582.157,89m e E 233.492,71m; deste segue com o seguinte azimuth: 289°46'09", e distância: 41,52 m até o vértice AB9-P2215, de coordenadas N 7.582.171,93m e E 233.453,64m; deste segue com o seguinte azimuth: 273°09'48", e distância: 66,12 m até o vértice AB9-P2216, de coordenadas N 7.582.175,58m e E 233.387,62m; deste segue com o seguinte azimuth: 287°02'24", e distância: 28,45 m até o vértice AB9-P2217, de coordenadas N 7.582.183,92m e E 233.360,42m; deste segue com o seguinte azimuth: 280°12'03", e distância: 85,09 m até o vértice AB9-P2218, de coordenadas N 7.582.198,99m e E 233.276,68m; deste segue com o seguinte azimuth: 282°01'29", e distância: 36,32 m até o vértice AB9-P2219, de coordenadas N 7.582.206,55m e E 233.241,16m; deste segue com o seguinte azimuth: 294°38'46", e distância: 73,66 m até o vértice AB9-P2220, de coordenadas N 7.582.237,27m e E 233.174,21m; deste segue com o seguinte azimuth: 317°34'10", e distância: 45,46 m até o vértice AB9-P2221, de coordenadas N 7.582.270,83m e E 233.143,53m; deste segue com o seguinte azimuth: 317°47'07", e distância: 81,10 m até o vértice AB9-P2222, de coordenadas N 7.582.330,89m e E 233.089,04m; deste segue com o seguinte azimuth: 320°17'02", e distância: 65,52 m até o vértice AB9-M4075, de coordenadas N 7.582.381,29m e E 233.047,18m; deste segue por divisa com cerca, confrontando com o Sítio São João, Matrícula 7.583, de JOÃO COELHO e EULÁLIA BACCARIN COELHO, deste segue com o seguinte o seguinte azimuth: 218°10'12", e distância: 31,78 m até o vértice AB9-M4076, de coordenadas N 7.582.356,30m e E 233.027,54m; deste segue com o seguinte azimuth: 225°27'05", e distância: 59,07 m até o vértice AB9-M4077, de coordenadas N 7.582.314,86m e E 232.985,44m; deste segue com o seguinte azimuth: 221°41'10", e distância: 225,09 m até o vértice AB9-M4078, de coordenadas N 7.582.146,77m e E 232.835,75m; deste segue com o seguinte azimuth: 128°47'35", e distância: 463,35 m até o vértice AB9-M4079, de coordenadas N 7.581.856,48m e E 233.196,88m; deste segue com o seguinte azimuth: 222°41'23", e distância: 164,43 m até o vértice AB9-M4080, de coordenadas N 7.581.735,62m e E 233.085,40m; deste, segue por divisa com cerca, confrontando com o Sítio Bom Jesus do Alto, Matrícula 15.382, de CARLOS ALBERTO FUZARO, MARIA ANGELA DENÓBILE FUZARO, CLAUDIO LUIZ FUZARO e CLOVIS FUZARO, com o seguinte azimuth: 222°48'44", e distância: 210,21 m até o vértice AB9-M4081, de coordenadas N 7.581.581,41m e E 232.942,54m; deste, segue por divisa com cerca, confrontando com o Sítio Bom Jesus-B, Matrícula 10.085, de JORGE DAMIANO FUZARO e NAIR MARCATTO FUZARO, com o seguinte azimuth: 290°42'29", e distância: 334,34 m até o vértice AB9-M4082, de coordenadas N 7.581.699,63m e E 232.629,80m; deste, segue por divisa sem cerca, confrontando com o Sítio Bom Jesus-A, Matrícula 18.224, de ESPÓLIO DE GUILHERME MÜLLER FILHO, com o seguinte azimuth: 290°43'44", e distância: 310,11 m até o vértice AB9-M4083, de coordenadas N 7.581.809,40m e E 232.339,76m; deste segue com o seguinte azimuth: 219°10'39", e distância: 152,37 m até o vértice AB9-P2227, de coordenadas N 7.581.691,27m e E 232.243,51m; deste, segue por divisa pelo córrego sem denominação, sentido a montante, confrontando com a Estância Rosalina, Matrícula 4.466, da Usufrutuária CLAIR DE OLIVEIRA FUZZARO e dos Nus Proprietários JOÃO FRANCISCO GASPAS, MARIA HELENA FUZARO GASPAS, VICENTE DE PAULA FUZARO, MÁRCIA APARECIDA MAZARO FUZARO, PAULO CELSO MOTTA, GUIOMAR APARECIDA FUZARO MOTTA, JOSÉ ROBERTO FUZARO, ANA MARIA DOS SANTOS FUZARO, ARMANDO JOSÉ ZAMBRANO e SÍLVIA REGINA FUZARO ZAMBRANO, com o seguinte azimuth: 319°03'38", e distância: 47,02 m até o vértice AB9-P2228, de coordenadas N 7.581.726,79m e E 232.212,70m; deste segue com o seguinte azimuth: 335°12'25", e distância: 51,03 m até o vértice AB9-P2229, de coordenadas N 7.581.773,11m e E 232.191,30m; deste segue com o seguinte azimuth: 339°59'31", e distância: 39,27 m até o vértice AB9-P2230, de coordenadas N 7.581.810,01m e E 232.177,87m; deste segue com o seguinte azimuth: 322°06'56", e distância: 97,60 m até o vértice AB9-P2231, de coordenadas N 7.581.887,04m e E 232.117,94m; deste segue com o seguinte azimuth: 297°39'17", e distância: 47,02 m até o vértice AB9-P2232, de coordenadas N 7.581.908,87m e E 232.076,28m; deste segue com o seguinte azimuth: 356°18'33", e distância: 89,26 m até o vértice AB9-P2233, de coordenadas N 7.581.997,94m e E 232.070,54m; deste segue com o seguinte azimuth: 351°39'54", e distância: 50,99 m até o vértice AB9-P2234, de coordenadas N 7.582.048,39m e E 232.063,15m; deste segue com o seguinte azimuth: 345°52'06", e distância: 39,17 m até o vértice AB9-P2235, de coordenadas N 7.582.086,38m e E 232.053,58m; deste segue com o seguinte azimuth: 346°33'13", e distância: 42,23 m até o vértice AB9-M4085, de coordenadas N 7.582.127,44m e E 232.043,76m; deste		

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DESCALVADO - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18.222

FOLHA

2

segue por divisa com cerca, confrontando com a Estância Rosalina, Matrícula 4.466, da Usufrutuária CLAIR DE OLIVEIRA FUZZARO e dos Nus Proprietários JOÃO FRANCISCO GASPAR, MARIA HELENA FUZZARO GASPAR, VICENTE DE PAULA FUZZARO, MÁRCIA APARECIDA MAZARO FUZZARO, PAULO CELSO MOTTA, GUIOMAR APARECIDA FUZZARO MOTTA, JOSÉ ROBERTO FUZZARO, ANA MARIA DOS SANTOS FUZZARO, ARMANDO JOSÉ ZAMBRANO e SÍLVIA REGINA FUZZARO ZAMBRANO, com o seguinte azimuth: Com Cerca; deste, segue por divisa com, confrontando com Matrícula: 4.466, com o seguinte azimuth: 295°08'40", e distância: 129,11 m até o vértice AB9-M4086, de coordenadas N 7.582.182,30m e E 231.926,89m; deste segue com o seguinte azimuth: 306°25'31", e distância: 168,45 m até o vértice AB9-M4087, de coordenadas N 7.582.282,33m e E 231.791,35m; deste segue com o seguinte azimuth: 315°55'30", e distância: 842,97 m até o vértice AB9-M4088, de coordenadas N 7.582.887,94m e E 231.204,98m; deste, segue por divisa com cerca, confrontando com a Estrada Municipal DCV-010, com o seguinte azimuth: 40°21'47", e distância: 37,31 m até o vértice AB9-P2236, de coordenadas N 7.582.916,37m e E 231.229,14m; deste segue com o seguinte azimuth: 40°36'48", e distância: 39,13 m até o vértice AB9-P2237, de coordenadas N 7.582.946,07m e E 231.254,61m; deste segue com o seguinte azimuth: 37°02'29", e distância: 44,06 m até o vértice AB9-P2238, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando a área acima mencionada. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC (Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo) de Cananéia nº. 91.716, de coordenadas N 7.229.668,515 m e E 204.852,888 m, com fechamento na estação Ubatuba nº. 91.902, de Coordenadas N 7.401.149,698 m e E 487.904,987 m e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, com a devida CERTIFICAÇÃO do GEORREFERENCIAMENTO, sob nº 081005000180-73, expedida em São Paulo-SP., aos 27 de maio de 2010, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA., Instituto este onde o imóvel está cadastrado em área maior sob nº 618.055.007.650-0. Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Vista Alegre. Área Total (ha): 312,9414. Classificação Fundiária: GRANDE PROPRIEDADE. Módulo Rural (ha): 8,0017. Nº Módulos Rurais: 28,78. Módulo Fiscal (ha): 12,0000. Nº Módulos Fiscais: 26,0784. FMP (ha): 2,0000. Área do Imóvel Rural (ha) - Registrada: 312,9400. Posse a Justo Título: 0,0000. Posse Por Simples Ocupação: 0,0000. Área Medida: 312,9414. Detentor: Guilherme Müller Filho. PROPRIETÁRIO - GUILHERME MÜLLER FILHO, brasileiro, viúvo, industrial, RG. nº 11.706.128-SSP-SP., inscrito no CPF. sob o nº 016.008.188/20, residente e domiciliado em Pirassununga-SP., à Rua Coronel Geremias de Almeida nº 219. TÍTULO AQUISITIVO - R.15 da matrícula nº 6.605, desta Serventia, em data de 12 de junho de 2001. Descalvado, 30 de janeiro de 2012. O Substituto do Oficial, (Alysson Renato Morcelli Romantini).

AV.1 - Em, 30 de janeiro de 2012. RESERVA FLORESTAL - Faço a presente para consignar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, existe RESERVA FLORESTAL objeto da Av.11, da matrícula nº 6.605 e ACRÉSCIMO DE RESERVA FLORESTAL, objeto da Av.12, também da matrícula nº 6.605, desta Serventia. O Substituto do Oficial, (Alysson Renato Morcelli Romantini).

AV.2 - Em, 05 de junho de 2013. ÓBITO - Por Formal de Partilha que originará o R.2, faço a presente para consignar que GUILHERME MÜLLER FILHO, faleceu em São Paulo-Capital, aos 17 de fevereiro de 2005, conforme Certidão de Óbito, Matrícula: 122044 01 55 2005 4 00119 068 0036755-11, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana, da comarca da Capital-São Paulo, aos 03 de março de 2010, que fica arquivada por cópia reprográfica, nesta Serventia. O Oficial, (Claudio Romantini).

R.3 - Em, 05 de junho de 2013. PARTILHA - Conforme Formal de Partilha expedido em 19 de dezembro de 2012, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Pirassununga-SP., assinado pela MMª. Juíza de Direito Dra. Flávia Pires de Oliveira, extraído dos autos da ação de "Inventário" - Processo nº 0000035-74.2005.8.26.0457 - Ordem nº 170/2005, dos bens deixados com o falecimento de GUILHERME MÜLLER FILHO (ocorrido aos 17/02/2005, no estado civil de viúvo, inscrito no CPF. sob o nº 016.008.188/20), VERIFICA-SE que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.049.386,81 (dois milhões, quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e um

VIDE VERSO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DESCALVADO — SP

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18.222

FOLHA

2vº

centavos), ficou pertencendo **28,5714284%** aos **herdeiros filhos**, BENEDITO AUGUSTO MÜLLER, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. nº 3.913.967-0-SSP-SP., inscrito no CPF. sob o nº 715.541.498/00, residente e domiciliado no município de Pirassununga-SP., na Alameda das Acácias, 282, e LUIZ AUGUSTO MÜLLER, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 6.109.482-SSP-SP., inscrito no CPF. sob o nº 715.469.528/53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Rita de Cássia Soares Figueiredo Cardoso Müller, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 11.710.685-9-SSP-SP., inscrita no CPF. sob o nº 706.014.299/15, em data de 08 de outubro de 1998, residente e domiciliado no município de São Paulo-SP., na Rua Maranhão, 690, 20º andar, **NA PROPORÇÃO DE 14,2857142%**, a cada um; **57,1428568%** aos **legatários netos**, MARCELO MÜLLER, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 18 de novembro de 1981, portador da cédula de identidade RG. nº 33.840.651-SSP-SP., inscrito no CPF. sob o nº 305.606.398/13, residente e domiciliado no município de Ribeirão Preto-SP., na Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 555; SARAH MÜLLER, brasileira, solteira, estudante, nascida em 11 de junho de 1986, portadora da cédula de identidade RG. nº 43.707.208-3-SSP-SP., inscrita no CPF. sob o nº 355.189.228/84, residente e domiciliada no município de Pirassununga-SP., na Alameda das Acácias, 282; TATIANA MÜLLER, brasileira, solteira, estudante, nascida em 20 de abril de 1979, portadora da cédula de identidade RG. nº 28.856.070-X-SSP-SP., inscrita no CPF. sob o nº 263.213.188/09, residente e domiciliada no município de Santa Rita do Passa Quatro-SP., na Rua Pedro Ciscato, 198; e LUIZ AUGUSTO MÜLLER FILHO, brasileiro, menor impúbere, nascido em 29 de março de 1999, portador da cédula de identidade RG. nº 54.857.612-9-SSP-SP., inscrito no CPF. sob o nº 422.610.558/38, residente e domiciliado no município de São Paulo-SP., na Rua Maranhão, 690, 20º andar, **NA PROPORÇÃO DE 14,2857142%**, a cada um; e **14,1857142%**, a **legatária bisneta**, JÚLIA MARA MÜLLER LALLI, brasileira, menor impúbere, nascida em 21 de dezembro de 1996, portadora da cédula de identidade RG. nº 52.367.884-8-SSP-SP., inscrita no CPF. sob o nº 385.397.048/62, residente e domiciliada no município de Santa Rita do Passa Quatro-SP., na Rua Pedro Ciscato, 198. A Partilha foi homologada por r.sentença de 16 de setembro de 2009, da mesma Juíza de Direito acima mencionada, que transitou em julgado aos 09 de maio de 2012. O Oficial, Claudio Romantini (Claudio Romantini).

AV.4 – Em, 05 de junho de 2013. CLÁUSULAS – Conforme consta do Formal de Partilha que originou o R.3, faço a presente para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE VITALÍCIA, extensiva ao Fruto e Rendimento e não integrará o acervo patrimonial comum aos cônjuges de seus herdeiros, sejam necessários, sejam os testamentários, permanecendo sobre o exclusivo domínio dos herdeiros; ficando gravado também com a cláusula de INALIENABILIDADE TEMPORÁRIA, esta, com relação aos legatários netos e bisneta, cessando esta última, para cada um deles, a medida em que forem completando a idade de 25 (vinte e cinco) anos com relação a até 50% (cinquenta por cento) e 30 (trinta) aos, com relação ao restante. O percentual de 50% destes bens deverá ser entendido pela metade da totalidade dos bens e não como a metade de cada um. O Oficial, Claudio Romantini (Claudio Romantini).

AV.5 – Em, 30 de julho de 2013. INDISPONIBILIDADE DE BENS – Atendendo ao Mandado Judicial datado de 18 de julho de 2013, Protocolado sob nº 72.798, e Registrado no Livro nº 34, às fls. 160, Livro das Indisponibilidade de Bens, desta Serventia, nesta mesma data, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da comarca de Pirassununga-SP., assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra. Flávia Pires de Oliveira, expedido nos autos da Ação de “Inventário” dos bens deixados por falecimento de Guilherme Müller Filho, Processo nº 0000035-74.2005.9.26.0457 – Ordem nº 170/2005, em trâmite perante o Juízo de Direito, acima mencionado, e, cumprindo a r.decisão de fls. 8607, dos mesmos autos, proferida pela MMª Juíza, Dra. Flávia Pires de Oliveira, datada de 18/07/2013, faço a presente para declarar INDISPONÍVEL TEMPORARIAMENTE, a PARTE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, cabente ao herdeiro, LUIZ AUGUSTO MÜLLER, já qualificado, relativamente aos bens deixados por falecimento de Guilherme Müller Filho. O Oficial do Registro, Claudio Romantini (Claudio Romantini).

AV.6 – Em, 14 de março de 2018. ESTADO CIVIL (CASAMENTOS) – Autorizado por Escritura que originará o R.8, faço a presente para consignar que MARCELO MÜLLER, economista, casou-se com LUMARA ROCHA DA SILVA PASSOS, brasileira, advogada, portadora do RG. nº 33.062.090-3-

CONTINUA NA FLS. 03

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DESCALVADO - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18.222

FOLHA

3

SSP-SP., inscrita no CPF. sob o nº 307.105.258-85, sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL de bens, em data de 17/03/2011, portanto, na vigência da Lei 6.515/77, a qual passou a assinar o nome de LUMARA ROCHA DA SILVA PASSOS MÜLLER, conforme certidão de casamento matrícula 117838 01 55 2011 2 00113 243 0033205 05, extraída do assento nº 33205, feito às fls. 243, do livro B-0113, expedida aos 04/05/2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito - Ibirapuera, Município e comarca de São Paulo. É a presente também para consignar que BENEDITO AUGUSTO MÜLLER, já qualificado, casou-se em data de 11/11/2011, sob o regime da SEPARAÇÃO DE BENS, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 15.957, no Livro "03", de Registro Auxiliar, do Serviço Registral Imobiliário da comarca de Uberaba-MG., com MIRNA MENDES BORGES, brasileira, engenheira, portadora do RG. nº M-5.289.910-SSP-MG., inscrita no CPF. sob o nº 360.978.966/20, passando ela a assinar o nome de MIRNA MENDES BORGES MÜLLER, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 035741 01 35 2011 2 00123 180 0051874 92, expedida em data de 27/05/2014, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Uberaba-SP., sendo que referidas Certidões, ficam arquivadas por cópias reprográficas, nesta Serventia. O Substituto do Oficial, _____ (Alysson Renato Morcelli Romantini).

AV.7 - Em, 14 de março de 2018. ÓBITOS - Autorizado também por Escritura que originará o R.8, faço a presente para consignar que MARCELO MÜLLER e sua mulher, LUMARA ROCHA DA SILVA PASSOS MÜLLER, faleceram em Bertioga-SP., aos 27 de dezembro de 2014, conforme Certidões de Óbitos, Matrículas: 118380 01 55 2015 4 00013 094 0005697 56 e 118380 01 55 2015 4 00013 095 0005698 54, expedidas em 06/01/2015, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Bertioga-SP., que ficam arquivadas por cópias reprográficas, nesta Serventia. O Substituto do Oficial do Registro, _____ (Alysson Renato Morcelli Romantini).

R.8 - Em, 14 de março de 2018. PARTILHA - Por Escritura Pública de Sobrepartilha, datada de 16 de dezembro de 2016, lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Paulo-SP., Livro nº 4436, páginas 029, Escritura esta dos bens deixados por falecimento de MARCELO MÜLLER (ocorrido em data de 27/12/2014, inscrito no CPF. sob o nº 305.606.398/13), VERIFICA-SE que a PARTE IDEAL correspondente a 1/7 (UM SÉTIMO), ou, 14,2857142% do imóvel objeto desta matrícula, com o valor de R\$336.118,10 (trezentos e trinta e seis mil, cento e dezoito reais e dez centavos), passou a pertencer aos herdeiros ascendentes BENEDITO AUGUSTO MÜLLER, casado com Mirna Mendes Borges Müller, já qualificados, e, REGINA BEATRIZ BERRETTA, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora do RG. nº 7.995.754-7-SSP-SP., inscrita no CPF. sob o nº 034.155.198/80, residente e domiciliada na cidade de Campinas-SP., na Rua Doutor Sampaio Ferraz, nº 151, apartamento nº 202, NA PROPORÇÃO IDEAL de 1/14 (um catorze ávo) para cada herdeiro. Valor Venal-1/7-R\$799.546,73. O Substituto do Oficial, _____ (Alysson Renato Morcelli Romantini).

AV.9 - Em, 08 de maio de 2019. Prot. nº 85.345. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente para declarar INDISPONÍVEL a PARTE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, cabente a Luiz Augusto Müller, à vista do Comunicado recebido em data de 07/05/2019, Protocolado sob o nº 85.345, e Registrado no Livro nº 37, às fls. 141/143, Livro das Indisponibilidades de Bens, desta Serventia, comunicado este proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, onde tem o protocolo nº 201905.0315.00788034-IA-820, data de cadastramento: 08/05/2019, expedido nos autos do Processo nº 00000267620175090664, Nome do Processo: Reclamação Trabalhista, sendo emissor da ordem, Luiza Akemi Rodrigues-PR-05ª Vara do Trabalho de Londrina, aprovado por Luiza Akemi Rodrigues-PR-05ª Vara do Trabalho de Londrina, em face de LUIZ AUGUSTO MULLER-CPF 715.469.528-53. Selo Digital 1144053E10A0000008204819K. O Oficial, _____ (Claudio Romantini).

AV.10 - Em, 19 de agosto de 2019. Prot. nº 85.748. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente para declarar INDISPONÍVEL a PARTE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, cabente a Luiz Augusto Müller, à vista do Comunicado recebido em data de 12/08/2019, Protocolado sob o nº 85.748, e Registrado no Livro nº 37, às fls. 194/198, Livro das Indisponibilidades de Bens, desta Serventia, comunicado este proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, onde tem o protocolo nº 201907.2616.00880903-IA-400, data de cadastramento: 26/07/2019, expedido nos autos do

VIDE VERSO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DESCALVADO - SP

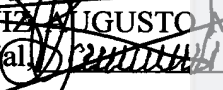
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

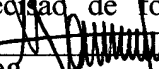
MATRÍCULA

18.222

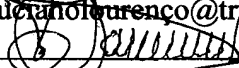
FOLHA

3ª

Processo nº 00008312720175090018, Nome do Processo: Alexandre Barroso da Silva, sendo emissor da ordem, Leria Mikiko Suzuki-TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR-Londrina - PR - 01ª Vara do Trabalho de Londrina, aprovado por Leria Mikiko Suzuki-TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR-Londrina - PR - 01ª Vara do Trabalho de Londrina, em face de LUIZ AUGUSTO MULLER-CPF.715.469.528-53. Selo Digital 1144053E10A0000008372619B. O Oficial,  (Claudio Romantini).

AV.11 - Em, 18 de maio de 2020. Prot.86.915. DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO - Atendendo requerimento formulado por Dr. André Luis Bergamaschi, acompanhado de uma Certidão, datada de 04/12/2019, expedida pela 1ª Vara Judicial da comarca de Pirassununga-SP., assinada digitalmente por Daniel Monteiro-Escrivão Judicial I, do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Pirassununga, faço a presente para consignar que foi distribuída no dia 25/06/2019 e admitida em juízo, a Ação de Cumprimento de Sentença sob o nº 0002165-46.2019.8.26.0457, à 1ª Vara do Foro de Pirassununga, em que são partes, ANDRÉ LUIS BERGAMASCHI-CPF.368.596.448-95 e GUILHERME TAMBARUSSI BOZZO-CPF.368.961.078-80, exequentes, e LUIZ AUGUSTO MULLER-CPF. 715.469.528-53 e RITA DE CÁSSIA SOARES FIGUEIREDO CARDOSO MULLER-CPF. 706.014.299-15, executados, cujo valor da causa é de R\$40.000,00, envolvendo o imóvel objeto desta matrícula, e o imóvel objeto da matrícula nº 7.364, desta Serventia, nos termos do Artigo 828 do CPC, conforme decisão de folha 247, do processo acima mencionado. O Substituto do Oficial do Registro,  (Alysson Renato Morcelli Romantini). Selo Digital nº 1144053310A00 000087487208.

AV.12 - Em, 28 de julho de 2020. Prot.87.164. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente para declarar INDISPONÍVEL a PARTE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, cabente a Luiz Augusto Müller, à vista do Comunicado recebido em data de 29/07/2020, Protocolado sob o nº 87.164, e Registrado no Livro nº 38, às fls. 81/85, Livro das Indisponibilidades de Bens, desta Serventia, comunicado este proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, onde tem o protocolo nº 202007.1529.01231730-IA-530, data de cadastramento: 15/07/2020, expedido nos autos do Processo nº 10015951320195020085, sendo emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Geraldo Francisco Gontijo Neto, em face de LUIZ AUGUSTO MULLER-CPF. 715.469.528-53. O Oficial,  (Claudio Romantini). Selo Digital 1144053E10A000 0008855820K.

AV.13 - Em, 26 de março de 2021. Prot.88.347. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente para declarar INDISPONÍVEL a PARTE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, cabente a Luiz Augusto Müller, à vista do Comunicado recebido em data de 29/03/2021, Protocolado sob o nº 88.347, e Registrado no Livro nº 38, às fls. 132/133, Livro das Indisponibilidades de Bens, desta Serventia, comunicado este proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, onde tem o protocolo nº 202103.1512.01529801-IA-660, data de cadastramento: 15/03/2021, expedido nos autos do Processo nº 00013976520165090129, sendo emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Londrina-PR - 08E Vara do Trabalho de Londrina - Luciano Carvalho Lourenço - luciano@lourengo@tr9.jus.br, em face de LUIZ AUGUSTO MULLER-CPF.715.469.528-53. O Oficial,  (Claudio Romantini). Selo Digital 1144053E10A0000009273921I.

AV.14 - Em, 27 de março de 2023. Prot. 92.097. PENHORA - Nos termos da Certidão de 24/03/2023, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo- TJSP, Comarca de São Paulo, 20 Ofício Cível, emitida por Daniela Cristina Pimentel Meireles, extraída dos autos do Processo de "Execução Civil", número de ordem: 0072511-94.2017.8.26.0100, em que é Exequente(s), Eduardo Augusto Mattar - CPF. 079.851.747-61, Executado: Luiz Augusto Muller - CPF. 715.469.528-53. Terceiro(s): Benedito Augusto Muller CPF. 715.541.498-00, Companhia Muller de Bebidas CNPJ. 03.485.775/0001-92, Protocolo de Penhora Online: PH000458897, sendo que o valor da dívida é de

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DESCALVADO - SP

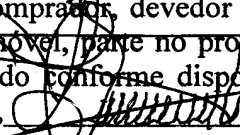
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

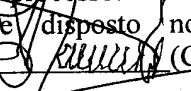
MATRÍCULA

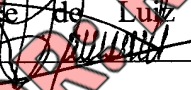
1 8.222

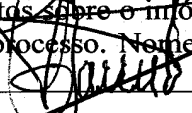
FOLHA

4

R\$741.397,06, constando da Certidão que em data de 21/03/2023, foi lavrado o "AUTO OU TERMO DE PENHORA", onde VERIFICA-SE que 14,28571% do imóvel objeto desta matrícula, fica efetivamente PENHORADO, para garantir o débito acima mencionado. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante, etc): 14,28571%, sendo o proprietário ou titular dos direitos sobre o imóvel, parte no processo. Nome do depositário: Luiz Augusto Muller. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837, do CPC. Selo Digital 1144053310A0000010479423J. O Oficial,  (Claudio Romantini).....

AV.15 - Em, 02 de outubro de 2023. Prot.92.977. PENHORA - Nos termos da Certidão datada de 25/09/2023, expedida pelo Tribunal de Justiça, Comarca de São Paulo, 17 Ofício Cível, extraída dos autos do Processo de "EXECUÇÃO CIVIL", número de ordem: 0027831-8220218260100, em que é Exequente, Pinheiro Guimarães Advogados CNPJ. nº 42.591.727/0001-30 e Eduardo Augusto Mattar CPF. 079.851.747-61, e Executado, Luiz Augusto Muller CPF. nº 715.469.528-53, sendo que o valor da dívida é de R\$140.486,23, Protocolo de Penhora Online: PH000485244, constando da Certidão que em data de 21/08/2023, foi lavrado o "AUTO OU TERMO DE PENHORA", onde VERIFICA-SE que o percentual de 14,28471% do imóvel objeto desta matrícula, fica efetivamente PENHORADO, para garantir o débito acima mencionado. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante, etc): 14,28471%, sendo o proprietário ou titular dos direitos sobre o imóvel parte no processo. Nome do depositário: LUIZ AUGUSTO MULLER. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837, do CPC. Selo Digital 1144053310A0000010166322V. O Oficial,  (Claudio Romantini).....

AV.16 - Em, 19 de setembro de 2024. Prot.94.702. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente para declarar INDISPONIVEL a PARTE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a LUIZ AUGUSTO MULLER CPF nº 715.469.528-53, comunicado este proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202409.0518.0356243-IA-610, Processo nº 11430078720248260100. Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, Central - 14 Ofício Cível, em face de Luiz Augusto Muller. Selo Digital nº 1144053E10A0000011364724V. O Oficial,  (Claudio Romantini).....

AV.17 - Em, 20 de fevereiro de 2025. Prot. 95.393. PENHORA - Nos termos da Certidão de 11/02/2025, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, Comarca de São Paulo, Foro Central, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº 1123330-81.2018.8.26.0100 em que é Exequente(s), Pinheiro Guimarães Advogados - CNPJ 42.591.727/0001-30, Eduardo Augusto Mattar - CPF 079.851.747-61 e Executado: Luiz Augusto Muller, CPF 715.469.528-53, valor da dívida: R\$ 3.571.403,96, Protocolo de Penhora Online: PH000554744 constando da Certidão que em data de 06/02/2025, foi lavrado o "AUTO OU TERMO DE PENHORA", onde VERIFICA-SE que 14,2857% do imóvel objeto desta matrícula, fica efetivamente PENHORADO, para garantir o débito acima mencionado. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: 14,2857%, sendo o proprietário ou titular dos direitos sobre o imóvel, parte no processo. Nome do depositário: Luiz Augusto Muller. Selo 1144053910D0000009460524U. O Oficial  (Claudio Romantini).

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

DESCALVADO — SP

FOLHA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis